



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 3ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

Realizada em 04 de outubro de 2017.

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** realizada no dia 04 de outubro de 2017, tendo início às 12h32, no SAS Quadra 06 Bloco K Edifício Belvedere sala 202.
2. **CONVOCAÇÃO:** foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Udenir de Oliveira Silva, Roberto Giral di, Eduardo da Silva Vieira, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Edmilson de Jesus Costa Filho, Jean Marcel Chamon, Rui Ribeiro de Araújo, Norton Ferraz Sanches, Vanauey Ferreira Vieira e Leonardo de Carvalho e Carvalho.
3. **MESA:** O Presidente Adm Udenir de Oliveira Silva saudou a todos em especial aos Administradores Mauricio Silva e Romulo de Cazez presentes na reunião. Declarou aberto os trabalhos referente à 3ª Reunião Plenária Extraordinária.
4. **JUSTIFICATIVAS:** Os Conselheiros Administradores Edmilson de Jesus Costa Filho e Norton Ferraz Sanches justificaram sua ausência por motivos de saúde, sendo então, convocado o Conselheiro Andrei Jose Braga Mendes para substituir o Conselheiro Edmilson de Jesus Costa Filho.
5. **PRESENÇA:** Compareceram e assinaram o livro de registro de presença dos Conselheiros: Udenir de Oliveira Silva, Roberto Giral di, Eduardo da Silva Vieira, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Jean Marcel Chamon, Rui Ribeiro de Araújo, Vanauey Ferreira Vieira e o Conselheiro Suplente Andrei Jose Braga Mendes.
6. **ORDEM DO DIA:**
 - Abertura
 - Correspondências recebidas;
 - Comunicação das Diretorias/Comissões;
 - Diretoria de Administração e Finanças –
 - Diretoria de Fiscalização –
 - Diretoria de Desenvolvimento Profissional –
 - Diretoria de Relações Institucionais –
 - Comissões -
 - Relato de processos;
 - Outros assuntos;
 - Inscrição de Conselheiros;
 - Assuntos da Presidência:
 - Deliberações;
7. **ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA:**
 - 7.1 O Presidente do CRA-DF parabenizou a todos os colaboradores pelo trabalho realizado no CONPRA 2017, em especial a Coordenadora do setor, Adm. Ronaclelia





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Miranda de Brito. O Conselheiro Andrei Jose Braga Mendes registrou também seu elogio a todos, e que comecemos a pensar no CONPRA 2018.

7.2 O presidente informou sobre as visitas técnicas realizadas nos CRA'S de Santa Catarina e Rio de Janeiro para que fossem analisados um novo formato de Cancelamento dos Registros, com mais agilidade. Formato esse que está sendo implantando por meio da portaria CRA-DF nº 58 de 2017, trabalho esse que faz integração entre os setores de Cadastro e Fiscalização, somente os processos que surgirem dúvidas serão discutidos em Plenária.

8. RELATOS DE PROCESSOS:

8.1 A Coordenadora de Cadastro e Registro Adm. Melissa Carone relatou a todos os presentes o Processo Administrativo Nº 0255/2017 na qual os Administradores: André Gustavo Farias Gonçalves CRA-DF nº 013613, Gabriela de Souza Mesquita CRA-DF nº 021143, Rosilda Reis de Andrade CRA-DF nº 006196 e Leonardo Câmara Pereira Ribeiro CRA-DF 027902 solicitam cancelamento de Registro Profissional por não estarem exercendo a profissão de Administradores. Todos são Servidores Públicos, entre as suas atividades estão atividades privativas da Profissão de Administração, entretanto no edital não é exigido inscrição no órgão de classe. Disponibilizado para votação, aprovado por todos com exceção do Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo.

8.2 Disponibilizados para votação os casos do Analista Administrativo, Analista Judiciário, Analista Legislativo, funcionários da Anatel e Anvisa, enfim, servidores concursados no qual o edital exigiu ou não registro no Conselho de Classe. Nesses casos em que no edital do concurso não foi exigido registro no Conselho, independente das atribuições do cargo constantes no próprio edital ou no documento anexado ao pedido de cancelamento de registro profissional, todos votaram a favor do deferimento, com exceção do Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo; e nesses casos em que no edital do concurso foi exigido registro no Conselho, votaram a favor do indeferimento.

8.3 Foram disponibilizados para votação, 258 (duzentos e cinquenta e oito) solicitações de cancelamento de registro profissional de pessoas físicas, na qual apresentaram os motivos de não exercício da profissão, desemprego, aposentadoria, disponibilizados para votação os processos ficaram assim distribuídos. A) Cancelamento de Registros deferidos – 238 entre eles são 199 adimplentes e 39 inadimplentes. B) Cancelamentos de Registros Indeferidos – 09 entre eles são 06 adimplentes e 03 inadimplentes. C) Remissão de débitos/ Cancelamento ex-officio – 1 inadimplente. D) Remissão de débitos/ Cancelamento de Registro – 24 entre eles são 19 com remissão deferida e registro cancelado, 01 remissão indeferida e cancelamento indeferido, 04 remissões de débitos indeferidas e cancelamento deferido. E) Pedido de licença indeferido – 01 e inadimplente. F) Registros remidos deferidos – 04 e adimplentes. Na qual todos solicitam o cancelamento pelos seguintes motivos: mudança de localidade, não exercendo a profissão, aposentadoria e hipossuficiência, devidamente justificados, segue relação anexa.

8.4 O presidente deixa mais uma vez o registro da busca de melhorias nos processos e boas práticas de outros CRA'S.

9.0 DELIBERAÇÕES:



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h



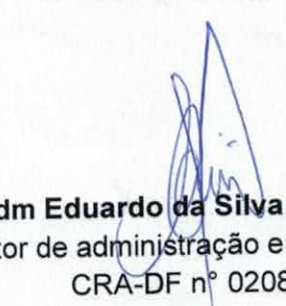
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

9.1. Processos de Cancelamentos Relatados e aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes.

10 ENCERRAMENTO:

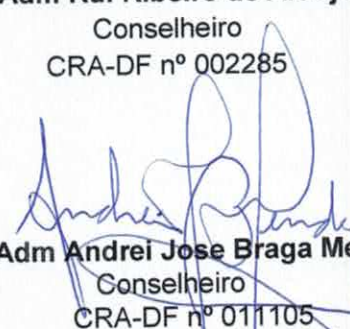
Não havendo mais inscrições, o Presidente Adm. Udenir de Oliveira Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 13h e 50 min. E eu, Thayná Frota da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e por mim redigida, será aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

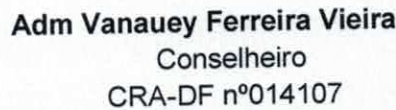

Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022

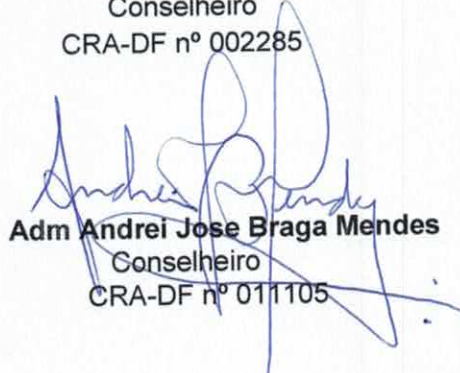

Adm. Roberto Giraldi
Vice-Presidente
CRA-DF nº 022346

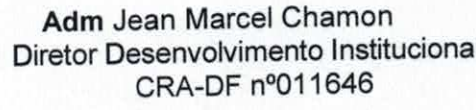

Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas
Diretor de Fiscalização
CRA-DF nº 001946


Adm. Eduardo da Silva Vieira
Diretor de administração e finanças
CRA-DF nº 020880


Adm. Rui Ribeiro de Araújo
Conselheiro
CRA-DF nº 002285


Adm. Vanauey Ferreira Vieira
Conselheiro
CRA-DF nº 014107


Adm. Andrei Jose Braga Mendes
Conselheiro
CRA-DF nº 011105


Adm. Jean Marcel Chamon
Diretor Desenvolvimento Institucional
CRA-DF nº 011646



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h